



Prepare-se!

A festa mais aguardada do ano já tem data pra acontecer! Anote aí!

**Vem aí o Almoço de
Confraternização
da AAFC!**



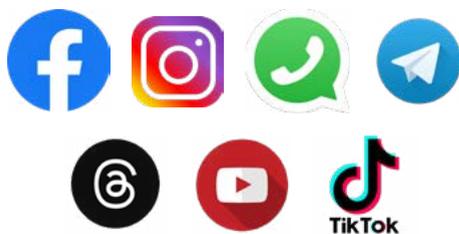
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sua participação é fundamental!

07/OUTUBRO/2025

Edital na pg 06

Já segue a
AAFC nas redes
sociais?



Faça parte das nossas comunidades virtuais

Fique por dentro de todas as novidades, eventos e informações importantes da Associação dos Aposentados da Fundação CESP!

Siga nossos canais e acompanhe conteúdos exclusivos que preparamos para você: - site: www.aafc.org.br

- Facebook (<https://www.facebook.com/AAFC.Sede>): Notícias, dicas e atualizações em tempo real

- Instagram (<https://www.instagram.com/aafcsede/#>): Momentos especiais e destaques em imagens e vídeos.

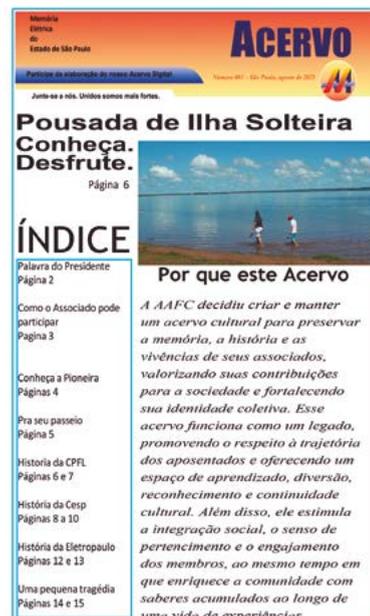
- WhatsApp (verifique com a sua Regional):
Informações rápidas e links diretos.

- Telegram (AAFC Sede): Novidades diretamente no seu celular.

- Threads (@aafcsede): destaques da AAFC em textos rápidos
- Tiktok: vídeos da AAFC no seu celular

- YouTube (<https://www.youtube.com/@aafcoficial>): Assista aos nossos vídeos informativos. **Unidos, somos mais fortes!**

ACERVO CULTURAL



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Conexões que transformam

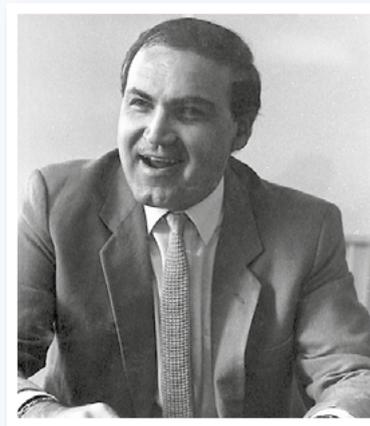
Em tempos de renovação e retomada, cada encontro, cada gesto e cada conquista ganham novos significados. A força coletiva se reafirma, mostrando que nossas decisões se tornam mais potentes quando construídas em diálogo, com escuta ativa e participação genuína.

Essa convicção se fortaleceu nas reuniões promovidas pela AAFC, que reuniram associados em diversas regiões para esclarecer temas fundamentais como a Isenção de Imposto de Renda e a Antecipação de Créditos. Cada parada foi mais do que uma ação informativa; foi um gesto de cuidado, proximidade e compromisso com os direitos de quem constrói diariamente a nossa comunidade. Além de levar conhecimento, mantivemos vivo o convívio social, tão essencial para o bem-estar do nosso público.

A importância do contato direto com o associado também se revela nas comemorações realizadas pelas Regionais, como nas recentes festas em homenagem ao Dia dos Pais. Celebramos com carinho e respeito as múltiplas formas de paternidade, em eventos que trouxeram à tona histórias emocionantes, tradições locais e homenagens que reforçam o valor dos vínculos familiares. São momentos que renovam o abraço, o toque e a comunicação e que permanecem em nossas memórias como lembranças cheias de afeto e satisfação. É a sua presença, associado, que dá sentido a cada celebração e ilumina os espaços que preparamos com tanto esmero para você.

E assim será também na próxima festividade que estamos organizando com carinho: o tão aguardado

Almoço de Confraternização da Sede. Acompanhe todos os detalhes sobre valores e período de vendas de convites no site da AAFC e venha celebrar conosco mais um capítulo dessa história que construímos juntos.



Mas antes da celebração, é tempo de participação. Convidamos todos os associados a se engajarem na próxima Assembleia da AAFC, que tratará de temas relevantes para o futuro da nossa entidade e para a vida de cada aposentado. Sua participação é fundamental. É por meio desse processo democrático que tomamos decisões que impactam diretamente o nosso cotidiano. Fique atento às comunicações no site da AAFC e garanta sua voz nesse momento tão importante.

E como parte desse movimento de ação, temos o orgulho de anunciar uma novidade que nos conecta ainda mais à nossa trajetória: o lançamento do nosso acervo cultural. Um espaço vivo de memória, arte e identidade, que preserva o que fomos e inspira o que podemos ser. Mais do que uma coleção, é um convite à descoberta, à valorização da nossa história e à celebração da diversidade que nos compõe.

Este editorial é, acima de tudo, um tributo às conexões que nos movem, sejam elas institucionais, culturais ou afetivas. Que sigamos juntos, construindo pontes, fortalecendo vínculos e celebrando conquistas.

Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 0800 591-3345
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 16.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Aduato Iório Lopes
Leônidas Figueiredo

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emilio Giannella, José Antunes Cursino, Atilio Gerson Bertoldi, Luiz Pedro Delgado, Antonio de Santi, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, José Carlos Nascimento, Julio Ferreira Junior, Roberto Luiz Stamm, José Priosquí Gomes Figueira e José Carlos Penna Drug

Conselho Deliberativo - Suplentes

Amaldo Silva Neto, Antonio Carlos da Costa, Almir Salvador do Prado, Cecília Helena Negri de Magalhães, Maria Helena de Campos Soares, Adilson Vannucci Faria, José Carlos Antonieto, José Armando Greggh, Norberto Maria Nicola, Theodoro Almeida Pupo Junior, Carlos Roberto Zanatto, Nivaldo Pazianoto, Pedro Vieira Lima, Hildebrando Silva Almeida

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Marcio Ramos, Elvio Campisi Malfi, Ralph Barretto Franco

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Accesse o site da AAFC: www.aafc.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA/ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/26 CPFL, FUNDAÇÃO CESP BANDEIRANTE		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26 CESP, PIRATININGA, EMAE, CTEEP	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2025	0,24	jan/2025	0,16
jul/2025	0,26	fev/2025	1,31
ago/2025		mar/2025	0,56
set/2025		abr/2025	0,43
out/2025		mai/2025	0,26
nov/2025		jun/2025	0,24
dez/2025		jul/2025	0,26
jan/2026		ago/2025	
fev/2026		set/2025	
mar/2026		out/2025	
abr/2026		nov/2025	
mai/2026		dez/2025	
ACUMULADO	0,5006	ACUMULADO	3,2599

IGP - DI			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/26 R. PARAN.		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26 ELEKTRO, TIETÊ	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2025	- 1,80	jan/2025	0,11
jul/2025	- 0,07	fev/2025	1,00
ago/2025		mar/2025	- 0,50
set/2025		abr/2025	0,30
out/2025		mai/2025	- 0,85
nov/2025		jun/2025	- 1,80
dez/2025		jul/2025	- 0,07
jan/2026		ago/2025	
fev/2026		set/2025	
mar/2026		out/2025	
abr/2026		nov/2025	
mai/2026		dez/2025	
ACUMULADO	- 1,8687	ACUMULADO	- 1,8200

CD II - ENEL	
RENTABILIDADE MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL	
MESES	(%)
jan/2025	1,0102
fev/2025	0,9108
mar/2025	0,9322
abr/2025	1,0668
mai/2025	1,2508
jun/2025	1,0327
jul/2025	1,2342
ago/2025	
set/2025	
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	7,6785

Participantes do Plano 4819 (Sefaz): aumento do salário do Governador de São Paulo

Participantes do Plano 4819 com folha processada pela Secretaria da Fazenda: Aumento do Salário do Governador de São Paulo

Em julho de 2025, foi aprovado o reajuste do salário do governador do Estado de São Paulo, que passou de R\$ 34.572,89 para R\$ 36.301,53 mensais, conforme a Lei nº 17.862/2023.

Os aposentados e pensionistas (inclusive os que recebem o benefício da Ação de Integralidade) vinculados ao Plano 4819, com benefício pago diretamente pela Secretaria da Fazenda (com crédito realizado no 5º dia útil do mês subsequente), poderão ter seu benefício revisado caso esteja limitados ao teto anterior de R\$ 34.572,89.

Já para aqueles que têm a folha de pagamento processada pela Vivest (Fundação CESP), não haverá alterações em razão desse reajuste.



AAFC
recebe
visita de
membro
da Vivest

No último dia 14/08, a AAFC recebeu Ane Conde, Gerente Atuarial da Vivest, que discorreu sobre a dívida dos participantes dos planos deficitários, cuja apresentação divulgamos por solicitação dos Superintendentes Regionais.

ACERVO CULTURAL



Os primeiros números já estão disponíveis para você conhecer! Acesse no nosso site: www.aafc.org.br.

Com o objetivo de preservar a história elétrica de São Paulo e a memória da nossa Associação, é com grande orgulho que a AAFC lança o Acervo Cultural e convida você a participar desta novidade, enviando suas histórias, casos, experiências e o que mais você tiver para dividir com nossos colegas eletricitários! Participe, enviando seu material para mario.marinho@aafc.org.br



PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	ANDAMENTO
Ação Principal	ARE 1.300.618 STF	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	Aguardando inclusão na pauta de julgamento da 1ª Turma do STF.
Acordo Coletivo Acrescimento R\$ 564,00 Salario Base	1030832-05.2021.8.26.0053 11ª Câmara Direito Público	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	O TJSP reconheceu a incorporação do valor de R\$ 564,00 no salário base e sua consequente consideração para as vantagens que são calculadas sobre o salário base. O escritório está recorrendo da parte da decisão que excluiu a ISA CTEEP. RESP da AAFC foi admitido. RESP da Fazenda foi admitido e o RE inadmitido. Fazenda interpos ARESP e ARE, contraminutado pela AAFC. Em 03.06.2025, os autos foram recebidos no STJ - RESP 2216783/SP - distribuído ao Ministro Francisco Falcão da 2ª Turma. Em 03.07, Ministro relator deu provimento ao RESP da AAFC e do Estado para determinar o retorno dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes. CTEEP opôs embargos de declaração e apresentamos impugnação. Os autos foram conclusos ao Relator em 12.08.2025.
Acordo Coletivo Paridade Salarial Gerente /Diretor	1031673-63.2022.8.26.0053 5ª Vara da Fazenda Pública	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	O Juiz considerou satisfeita a obrigação de apresentação do valor pago ao atual paradigma na empresa, pela ISA CTEEP, para fins de verificação da violação da paridade, encerrou a fase de instrução e o processo está para ser sentenciado. Foi proferida sentença: o juiz considerou a CTEEP parte ilegítima e extinguiu a ação em relação a ela e julgou a demanda improcedente em relação a Fazenda. A AAFC opôs embargos de declaração em face da sentença. Em 26.03.2025, foi publicada sentença rejeitando os EDS opostos. Interpusemos recurso de apelação em 15.04.2025. A AAFC já apresentou, em 05.06.2025, contrarrazões ao recurso de apelação do escritório ASBZ, que representa a CTEEP, a respeito da verba honorária. Aguardando distribuição das apelações no TJSP.
Acordo Coletivo Ação Trabalhista	1000583-22.2023.5.02.0085 TST	Ineficácia da cláusula 4ª da ACT	Dado provimento ao recurso da AAFC. Apresentado recurso pela CTEEP, o processo foi recebido pela TST e requerida sua inclusão na pauta de julgamento. Incluído em pauta o processo para o julgamento virtual de 18/02/2025 a 25/02/2025 00:00. Dra Libia requereu o julgamento na sessão híbrida do dia 26/02/2025 às 09:00. No julgamento, a relatora votou por negar provimento ao recurso da CTEEP e e o julgamento do seu suspenso em razão de pedido de vista do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza. Incluído em pauta de julgamentos na sessão presencial de 06.08.2025. Retomado o julgamento no dia 06.08.2025, foi dado provimento ao recurso da CTEEP para processamento de seu recurso de revista. O acórdão ainda está pendente de publicação.
Acordo Coletivo Ação Teto Limitador	1003310-95.2024.8.26.0053 1ª Vara da Fazenda Pública	Aplicação de índice de reajuste para beneficiários com teto limitador (valor fixo)	Suspensão da liminar obtida pela AAFC. Os agravos de instrumento interpostos pela CTEEP e Fazenda serão julgados na sessão presencial de 18.08.2025. Iremos realizar sustentação oral.
Integralidade das Pensionistas	014.8.26.00532ª Vara da F	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor.	Ainda há 504 pensionistas pendentes de apresentação de informes. Ainda há 149 pensionistas pendentes de apostilamento e apresentação de informes. A AAFC está diligenciando nos autos e está com prazo para a Fazenda do Estado responder aos nossos questionamentos. Já foram iniciados os cumprimentos de sentença para os demais pensionistas. Foi deferido o segredo de justiça nos autos para proteger os dados sensíveis dos exequentes e o Estado foi novamente intimado para demonstrar o cumprimento da obrigação de fazer para as pensionistas pendentes . Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença das pensionistas apostiladas.
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020-41.2019.8.26.0053 15ª Vara da Fazenda Pública	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	Ação julgada procedente ao pedido da AAFC e finalizada em outubro/2024. Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença e a AAFC está diligenciando para que tenham tramitação célere.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694-08.2017.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	Cumprimento parcialmente efetuado. Aguardando o julgamento de recurso especial para que obrigue à Fazenda a apresentar informes.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (8ª Lista)	0026371-02.2024.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	Apresentada a 8ª lista no processo. Ainda em fase de implementação da decisão que determinou o apostilamento. Processo foi suspenso em razão da admissão de IRDR no TJSP. Peticionamos requerendo o levantamento da suspensão, considerando a decisão do STF no sentido de que a EC 103/2019 não se aplica. Nova juíza proferiu despacho mantendo a suspensão. Publicado em 08.08.2025. Iremos embargar e juntar o acórdão do agravo de instrumento e marcar para despachar com a Juíza.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (9ª Lista)	0006603-56.2025.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	Apresentada a 9ª lista. Iniciado novo cumprimento em 11.03.2025. As executadas foram intimadas em 02.06.2025 para cumprimento da obrigação de fazer. Estado apresentou impugnação e já nos manifestamos em relação à impugnação. Autos conclusos. Em 07.08.2025, Vivest juntou documentos informando processamento da folha. Ainda não fomos intimados.

AÇÕES COLETIVAS SUPLEMENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO ENEL)

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Denúncia contra Retirada de Patrocínio da Enel	21246/989/22 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Demonstrar o prejuízo do Estado com relação a precificação das ações sobre as obrigações contidas no Edital de Privatização caso seja efetivada a retirada de patrocínio pela ENEL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Arquivado no TCE e enviado para manifestação do Governador que repassou à Secretaria Estadual de Parcerias e Investimentos
Ação contra a PREVIC	1076182-58.2022.4.01.3400 4ª Vara Federal do Distrito Federal	Processo contra a PREVIC apontando falhas na sua fiscalização no processo administrativo de retirada de patrocínio da ENEL	4ª Vara Federal do Distrito Federal	Aguardando manifestação da Previc e Enel sobre pedido de suspensão.
Agravo de Instrumento da ENEL x AAFC (Recurso Originário do Processo 10766182-58.2022.4.01.3400 - Ação contra a PREVIC)	1041820-45.2022.4.01.0000 TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Agravo de Instrumento interposto pela ENEL para ingressar no Processo na AAFC x PREVIC	TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Cassada a Tutela foram apresentados os recursos pela AAFC.

AAFC SEGUE EM REUNIÕES REGIONAIS AFORA, PARA ESCLARECER DÚVIDAS QUANTO À ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITOS E ISENÇÃO DE IR.



Dracena



Andradina



Sorocaba



Presidente Prudente



Primavera



Tatui

REUNIÕES

ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITOS

IMPOSTO DE RENDA

Novos Sócios



Damos as boas vindas aos novos associados

Nome	Cidade
Abigail Rovai Cardoso	Limeira
Adeny Torres Neves	Ilha Solteira
Angelina Vieira Da Silva	Ilha Solteira
Anice Aparecida Alves Nodari	Rio Claro
Anna Rubin Jorge	Rio Claro
Aparecida Luiz P da Silva	Araras
Apparecida T Schiavon	Araraquara
Areolice Nicoletti Victorelli	Rio Claro
Cleuza M dos Santos Mattos	Ilha Solteira
Conceicao Apda V Souza	Bauru
Dina Cestaro Zanata	Dracena
Djanira Soledade Machado	Campo Grande
Dulce Nasc.Kitsandonis	Guarujá
Edna Braga Pereira	Praia Grande
Ercilia Martin Brino	Bauru
Eunicia Mielnik Ignatti	Rio Claro
Eva Amarilha de Souza	Pres Prudente
Fatima da Silva Moraes	Ilha Solteira
Geni das Neves Saragoca	Rio Claro
Geni de Fatima Brito Freddi	Primavera

Nome	Cidade
Gilda Rezende Kitagawa	Ilha Solteira
Gildete Adelina B da Cruz	Ilha Solteira
Guiomar Goncalves da Silva	Três Lagoas
Jacy Lori Artico Mattedi	São Paulo
Joao Rodrigues da Silva	Bauru
Leonici Apda de S Goes	Santa Gertrudes
Leovil M A Oliveira Almeida	Itapeva
Lindalva da Silva Peixoto	Araçatuba
Lourdes Peres da Silva	Pirapozinho
Lucia D Cardozo Cocchi	Piraju
Luzia Torsoni Ribeiro	Ilha Solteira
Luzia Xavier da Silva Peixoto	Brasilandia
Magda Valota Apolinario	São Paulo
Malvina Calabrez Rodolfo	Jales
Maria A R Ciancio Pinto	Mococa
Maria A R Rossi Baptista	Mogi Guaçu
Maria Cecília C Santiago	São Paulo
Maria Celia R Lima Bastos	S J Rio Preto
Maria Chaves	Rio Claro
Maria das Dores M da Silva	Porecatu

Nome	Cidade
Maria das G B Ribamar	V Rio Branco
Maria de L Lima Ziolkowski	Rio Claro
Maria do Carmo de Oliveira	Rosana
Maria Jose de Carvalho Mattos	Esp Sto Pinhal
Maria Josefa Tessari Juliani	Jundiai
Maria M Barca Teixeira	Ibitinga
Maria Margarida A Alcobia	São Paulo
Maria Rita Ferreira Barbosa	Ribeirão Preto
Marlene de Almeida S Lara	Bauru
Natalia Anselmo Queiroz	Três Lagoas
Neusa dos Santos Nogueira	Pres Prudente
Nilda Barroso Siqueira	Rio Claro
Nilza Baracat Grava	Bauru
Odete Mari	São Paulo
Roselene Ap Xavier Santos	Mogi das Cruzes
Sedneya Ferreira Pinto Lima	Ilha Solteira
Sibelius Moraes	São Paulo
Socorro M P Carvalho Nader	São Paulo
Vera Maria da Fonseca	Santos



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados a se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, com primeira convocação às 10h30 e segunda convocação às 11h00 através de plataforma digital Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Contratação do escritório Innocenti Advogados para ajuizar ação judicial tendo por objetivo a obtenção de provimento que determine à administração pública ao pagamento dos inativos associados beneficiários do Plano Previdenciário 4819, do índice de reajuste previsto no Acordo Coletivo de trabalho no mesmo prazo do pagamento aos empregados ativos, assim como as diferenças retroativas correspondentes ao período prescricional.

2) Revogação da deliberação da Ordem do Dia da 60ª AGE que aprovou a contratação do escritório Innocenti Advogados para ajuizar ação judicial tendo por objetivo a aplicação dos percentuais de reajustes aos associados prejudicados pelo teto limitador, previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho a partir de 2019.

A Assembleia será realizada virtualmente. Os associados que tiverem interesse em participar da AGE devem encaminhar e-mail para assembleia65@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de 18 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2025 para receber o link de acesso.

Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria participante.

A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Francisco Campizzi Busico
Presidente da Diretoria Executiva

Notícias das Regionais

Regionais comemoram o Dia dos Pais!

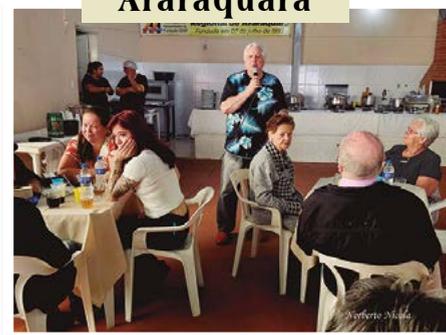
Andradina



Dracena



Araraquara



Ilha Solteira



Itapeva



Metropolitana



S J do Rio Preto



Regional Dracena

Aniversário de Dracena



Parabéns

No dia /07/2025, a Regional de Dracena completou 32 anos e foi emocionante!

Regional Itapeva

Artesanato Macramê



Nos dias 14 a 16 e 21 a 23 de agosto, ocorreu o esperado Curso de Artesanato com fios variados - MACRAMÊ, promovido pelo Sistema FAESP-SENAR/SP e Sindicato Rural de Itapeva em parceria com AAFC Regional de Itapeva.

Os agradecimentos vão especialmente à Instrutora Maria Elenice, por sua didática e conhecimentos transmitidos aos participantes do curso.



Terça-feira é dia de encontro na Regional Metropolitana!

Encontros às terças feiras com jogos de baralho, Rummekube, atividades simples, para estimular o cérebro e manter a saúde mental.

A turma de estimulação cognitiva da Regional Metropolitana São Paulo, chamada “Mentes Ativas” se reúne semanalmente durante duas horas em cada encontro. Exercícios cognitivos são entregues e feitos durante as atividades, além de encontros educativos com discussão de temas da atualidade e conteúdos reflexivos.



Ficou interessado? Entre em contato com a Regional Metropolitana através do número (11) 3666-5151 e participe!



Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o “Fale Conosco” do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717) ou mandar email (contato@aafc.org.br) mas, se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço!

O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO e encaminhado com firma reconhecida em cartório por “autenticidade”, com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria /pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou na caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interditado, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.